



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 25

PROJETO DE LEI Nº 24/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO – AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$158.684,43 (CENTO E CINQUENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E TRES CENTAVOS), PARA ATENDER TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 201405871 FIRMADO COM O GOVERNO FEDERAL POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO RECURSO DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE), REFERENTE AO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS (PAR), PARA AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS ESCOLAR CLASSIFICADO COMO EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

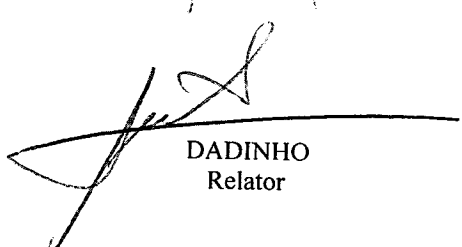
Sala das Comissões, 21 de fevereiro de 2019.


ALESSANDRO MARACA
Presidente


ORLANDO BESOTI
Vice-Presidente


MARCOS PAPA


MAURÍCIO VILA ABRANCHES


DADINHO
Relator